

Ofício nº GP- CMI/1027/2026

Itatiaia-RJ, 02 de julho de 2026

Ao

Ilmo. Sr.

João Marcio Albino Silva

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro

Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: *Indicação nº 201 / 2026*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Despacho, da Secretaria Municipal de Educação, em anexo, referente ao Processo Administrativo nº 8342 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



FOLHA	PROCESSO	PMI	VISTO
05	8342/2026		

À CHEFIA DE GABINETE,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a manifestação elaborada pelo Diretor de Educação Básica, a qual contém informações detalhadas acerca da solicitação do Vereador João Márcio.

Sendo o que nos cumpria esclarecer no momento, renovo os protestos de estima e coloco-me à disposição para o fornecimento de quaisquer outros subsídios que se façam necessários.

Itatiaia, 29 de junho de 2026.

GIZELI CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 4852 - PMI

Cópia



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

06

8342/26

BB

MEMORANDO INTERNO SME Nº256/2026

Itatiaia, 24 de junho de 2026.

De: Departamento de Educação Básica

Para: Setor Expediente

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo Nº8342/2026, referente à Indicação Nº201/2026 – CMI

Prezados(as),

Em atenção à Indicação nº 201/2026, a Secretaria Municipal de Educação agradece a preocupação com a segurança das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e reconhece a relevância do tema para alunos, profissionais da educação, famílias e toda a comunidade escolar.

Cumpre informar que esta Administração possui ciência das indicações anteriormente apresentadas sobre a matéria e esclarece que a temática não foi esquecida, encontrando-se em processo de estudo, planejamento e análise técnica. Trata-se de uma demanda relevante, que vem sendo discutida no âmbito da Administração Municipal, considerando a necessidade de garantir maior segurança às unidades escolares e aos seus usuários.

Informamos ainda que o Município já iniciou ações voltadas à ampliação dos sistemas de monitoramento em espaços públicos, representando um importante movimento de fortalecimento das políticas de segurança e vigilância patrimonial. Nesse contexto, a possibilidade de expansão dessas iniciativas para as unidades escolares também integra os estudos atualmente em desenvolvimento.

Entretanto, a implantação de sistema de monitoramento por câmeras em todas as escolas e creches da rede municipal demanda planejamento detalhado e criterioso,

Copia



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

07

834/26

envolvendo não apenas a aquisição e instalação dos equipamentos, mas também aspectos operacionais relacionados à infraestrutura tecnológica, armazenamento de imagens, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conectividade, monitoramento, definição de responsabilidades administrativas e disponibilidade orçamentária para custeio permanente do sistema.

Além dos aspectos técnicos e financeiros, a matéria envolve importante análise jurídica, especialmente em razão da captação e tratamento de imagens de crianças, adolescentes, servidores e demais usuários das unidades escolares. Nesse sentido, eventual implementação deve observar rigorosamente a legislação vigente, incluindo normas relacionadas à proteção de dados pessoais, privacidade, segurança da informação e demais dispositivos legais aplicáveis à Administração Pública.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação registra a importância da indicação apresentada e informa que continuará participando dos estudos e discussões necessárias para avaliação da viabilidade técnica, operacional, jurídica e financeira da proposta, buscando sempre conciliar a ampliação da segurança escolar com o respeito às normas legais e à sustentabilidade das ações públicas.

Por fim, renovamos nosso compromisso com a promoção de ambientes escolares seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento educacional dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Anderson Antonio Rocha da Silva
Diretor Departamento Educação Básica
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 8812 - PMI

Anderson Antonio Rocha da Silva

Diretor do Departamento de Educação Básica

Cópia

